



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de Cuité  
Casa Manoel Felipe dos Santos  
**SALA DAS SESSÕES**  
Plenário – “Maria José de Souto”  
*19ª Legislatura – 1947/2025 – 78 Anos de Fundação*

## **INDICAÇÃO – 186/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB  
**Vereador Dagmando Lopes Araújo**

**Senhor Presidente,**

Considerando a existência de quebra-molas na Rua José Casimiro Dantas que **não possuem qualquer tipo de sinalização horizontal (pintura) ou vertical (placas);**

Considerando que essa ausência de sinalização tem contribuído para a ocorrência de **diversos acidentes**, envolvendo principalmente motociclistas e pedestres, além de causar riscos para todos os condutores que transitam pela via;

Considerando a importância da sinalização viária como instrumento básico de organização e segurança no trânsito urbano;

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 173 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. **Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva**, para que determine ao setor competente da Prefeitura:

1. A **pintura dos quebra-molas** localizados na Rua José Casimiro Dantas;
2. A **instalação de placas de advertência** indicando a existência dos redutores de velocidade;
3. A **realização de campanha educativa ou informativa**, se possível, alertando motoristas e moradores sobre as mudanças realizadas para prevenir acidentes.
4. Que seja feito um estudo técnico para **expansão gradual do sistema de videomonitoramento**, conforme as necessidades e movimentação do trânsito em outros pontos da cidade.

### **Justificativa verbal proferida na Tribuna da Casa na presente Sessão.**

Sala das Sessões, Casa “Manoel Felipe dos Santos”, Plenário “Maria José de Souto”, em 28 de julho de 2025.

HIGOR LINS DA COSTA  
Vereador – (PT)